



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL O
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 2/CONSC-RE/UFFS/2026
ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR,
3 foi realizada a 2ª Sessão Ordinária de 2026 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal.
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Dalila Moter Benvegno
6 (Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção
7 Animal Sustentável na Fronteira Sul); Eduardo de Almeida (Coordenador do Curso de
8 Graduação em Física), Edson Antônio Santolin (Coordenador Administrativo); Eliane Frizon
9 (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição); Felipe Beijamini (Coordenador do Curso
10 de Graduação em Ciências Biológicas), Marcelo Zanetti (Coordenado do Curso de Graduação
11 em Inteligência Artificial); Márcia Adriana Dia Kraemer (Coordenadora do Curso de Graduação
12 em Letras: Português e Espanhol), Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus*); Ronaldo Aurélio
13 Gimenes Garcia (Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia); Tiago da Costa
14 (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública); **representantes docentes:**
15 Alessandro Carlos da Silva Junior (Titular); Christiane Maria Nunes de Souza (Titular); José Oto
16 Konzen (Titular); Márcia Fernandes Nishiyama (Titular); Vanessa dos Santos Moura (Titular);
17 **representantes técnico-administrativo:** Catiane Maria Dalcortivo; Marcelo Karol Galvão de
18 Meira; **representante discente:** Jaciara Eliza Rover Dezan; **representantes da comunidade**
19 **regional:** Aloísio João Scandolara; Clemilda Santiago Neto. **Participaram da sessão os**
20 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Gilza Maria de Souza Franco
21 (Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos),
22 Jonatas Cattelam (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), **Não**
23 **compareceram à sessão por motivos justificados:** Cláudia Almeida Fioresi (Coordenadora do
24 curso de graduação em Química); Everton Artuso (Coordenador Acadêmico); Vanessa Silva
25 Retuci (docente). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Clóvis Piovesan
26 (Coordenado Adjunto do Curso de Graduação em Química); Kauan Willian Capeletti Machado
27 (Discente); Rafael Faller Deola (Discente). Após conferência de quórum, o presidente passou ao
28 **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A Ata da 11ª Sessão Ordinária de
29 2025 foi aprovada pelos conselheiros. Abstiveram-se da votação, por não terem participado da
30 referida sessão, os novos conselheiros do mandato 2026-2028. A Ata da 1ª Sessão Ordinária de
31 2026 foi aprovada pelos conselheiros. Abstiveram-se da votação, por não terem participado da
32 referida sessão conselheiros Macelo Zanetti e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia. Em seguida, o
33 presidente abriu a sessão de informes. **1.2 Informes.** O professor Marcelo Zanetti comunicou a
34 realização da cerimônia oficial de instalação do curso de Inteligência Artificial, com a presença
35 de representante do MEC e da Reitoria. Informou, ainda, a realização da aula magna do curso,
36 bem como do 12º Startup Day no *Campus*, em parceria com o Sebrae, com atividades voltadas
37 ao uso de inteligência artificial e possibilidade de certificação aos participantes. Na sequência, O
38 Coordenador Administrativo Edson Antônio Santolin, informou sobre o ajuste na matriz
39 orçamentária, com a destinação de R\$ 3.000,00 ao curso de Inteligência Artificial para custeio de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL O
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 transporte e diárias, sem prejuízo aos demais cursos. O presidente comunicou a ausência do
41 coordenador acadêmico e apresentou dados atualizados de matrículas, destacando que o *Campus*
42 possui aproximadamente 76,8% das vagas preenchidas, configurando-se entre os maiores índices
43 da universidade. Apresentou, de forma sintética, os dados por curso e o total de ingressantes.
44 Relatou, ainda, a visita de representante do MEC ao *Campus*, incluindo reuniões institucionais, a
45 cerimônia de instalação do Banco Vermelho, ação de combate à violência contra a mulher, e o
46 evento de implantação do curso de Inteligência Artificial. Destacou os elogios repassados à
47 universidade, bem como a discussão sobre desafios do *Campus*, além da apresentação de
48 proposta de criação do curso de Bacharelado em Biotecnologia. Por fim, a conselheira Gilza,
49 informou que o Mestrado Profissional em Direitos Humanos terá nova turma ofertada no
50 *Campus* Realeza, com inscrições previstas de 06 de abril a 06 de maio e oferta de 20 vagas. Não
51 havendo novos informes, deu-se continuidade à reunião com a leitura da ordem do dia: **2.1**
52 Composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* – aprovação da composição
53 final, após opções dos conselheiros e definição das presidências; **2.2** Processo
54 23205.035661/2024-31 – Recomposição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do campus
55 Realeza; **2.3** Processo 23205.005792/2026-55 - Recomposição da Comissão de Ética no Uso de
56 Animais – CEUA – *Campus* Realeza-PR; **2.4** Processo 23205.004741/2026-14 - Análise de
57 interposição de recurso, com fundamento no Art. 104 do Regimento Geral da UFFS – Discente
58 Gabriel Augusto Ximendes; **2.5** Processo 23205.006292/2026-31 – Homologação de Código de
59 Vaga 999608 – Curso de Nutrição – Stephane Escobar; **2.6** Processo 23205.000604/2026-01 –
60 Recomendação Alocação de vaga docente para o *Campus* Realeza proveniente de vacância
61 professora Cassiani Tasca – Código de Vaga 895957. O conselheiro Marcelo Zanetti solicitou a
62 antecipação dos itens 2.5 e 2.6, para viabilizar a participação dos alunos do curso de Nutrição
63 presentes, por interesses destes pontos. O Pleno acolheu a alteração proposta, e não havendo
64 mais manifestações, passou-se ao item **2.1 Processo 23205.006292/2026-31: Homologação de**
65 **Código de Vaga 999608 – Curso de Nutrição – Stephane Escobar.** O presidente
66 contextualizou a matéria, informando que, ao final do ano anterior, ocorreu a atualização do
67 Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais, instrumento utilizado pelo
68 Ministério da Educação para ajuste na distribuição de docentes entre as instituições. Em
69 decorrência dessa atualização, a Universidade Federal da Fronteira Sul recebeu cinco códigos de
70 vaga, oriundos de remanejamento entre instituições. A Reitoria realizou consulta às direções dos
71 campi para identificação de demandas urgentes, considerando os seguintes critérios: (i) risco de
72 interrupção de atividades acadêmicas; (ii) possibilidade de provimento imediato da vaga; e (iii)
73 análise conjunta entre Reitoria e direções, realizada em reunião no início do ano. O *Campus*
74 Realeza apresentou como prioridade a necessidade de reposição de docente no curso de
75 Nutrição, em razão da remoção judicial da professora anteriormente vinculada ao curso, situação
76 que poderia comprometer a continuidade das atividades acadêmicas. Após análise, informou-se
77 que um dos cinco códigos de vaga foi destinado ao referido *Campus* para atendimento dessa
78 demanda específica. Esclareceu-se que a vaga possui destinação vinculada, cabendo, portanto, ao
79 conselho homologar sua aceitação para essa finalidade. Durante a discussão, conselheiros
80 destacaram a importância dos critérios institucionais adotados, a transparência do processo e os
81 avanços na definição de políticas para alocação de vagas. Ressaltou-se, ainda, que decisões
82 anteriores e estudos técnicos fundamentaram a priorização do curso de Nutrição. Foram também
83 prestados esclarecimentos sobre a distribuição geral das vagas entre os campi e sobre a distinção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL O
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 entre vagas novas e aquelas decorrentes de vacância, as quais seguem fluxos distintos de
85 deliberação. Em votação, registrou-se a abstenção do conselheiro Tiago da Costa, que justificou
86 impedimento por potencial conflito de interesse, em razão de sua esposa ser a próxima
87 classificada no concurso para a vaga, bem como a abstenção do conselheiro Jonatas Cattelam,
88 que argumentou que o processo deveria contemplar duas tramitações distintas: uma para a
89 alocação da vaga e outra para a definição do perfil, o que, em seu entendimento, não
90 correspondia à descrição da pauta. Não havendo objeções relevantes, o conselho deliberou pela
91 homologação da destinação da vaga ao curso de Nutrição, com perfil voltado às áreas de
92 Nutrição Clínica e Alimentação Coletiva, conforme necessidade previamente identificada e
93 existência de concurso vigente que permite seu provimento imediato, em conformidade com o
94 Parecer nº 02/ACAD-RE-UFFS/2026. A matéria foi aprovada por unanimidade dos demais
95 votantes, com 18 votos favoráveis, registrando-se as abstenções devidamente justificadas. **2.2**
96 **Processo 23205.000604/2026-01 – Recomendação Alocação de vaga docente para o *Campus***
97 **Realeza proveniente de vacância professora Cassiani Tasca – Código de Vaga 895957.** O
98 presidente citou a Resolução nº 144 do Conselho Universitário, destacando a distinção entre
99 vagas novas e vagas já existentes na universidade, bem como os respectivos trâmites de cada
100 uma. Explica que vagas novas seguem fluxo direto do gabinete do reitor para definição de perfil
101 e posterior provimento, enquanto vagas já existentes, quando se tornam ociosas, retornam ao
102 banco institucional. No caso em análise, referente à vaga anteriormente ocupada pela professora
103 Cassiane, informa-se que houve vacância formal, com comunicação da PROGESP ao gabinete
104 do reitor, que encaminhou o processo para análise da Comissão Permanente de Pessoal Docente
105 (CPPD), que avalia a destinação com base em estudos sobre necessidades e gargalos
106 institucionais. Após consulta ao *Campus*, este segue o fluxo constante na Resolução Nº
107 114/CONSC/RE/UFFS/2022. O presidente colocou em discussão o Parecer Nº 03/ACAD-
108 REUFFS/2026, que recomenda o seguinte: “a Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza
109 RECOMENDA a manutenção da vaga docente no curso de Nutrição e define o perfil dessa vaga
110 conforme a tabela apresentada nesse documento”. Durante a discussão, conselheiros destacam a
111 importância de considerar demandas de outros domínios e cursos, bem como a necessidade de
112 equilíbrio institucional. Relatos reforçam a urgência do curso de Nutrição, reconhecida inclusive
113 em fórum de coordenadores, que apoiou a priorização da vaga para o referido curso. Esclareceu-
114 se que a competência do Conselho, neste momento, é de recomendação quanto à destinação da
115 vaga, cabendo a decisão final ao reitor, com base em parecer da CPPD. Ressalta-se ainda que a
116 definição de perfil da vaga não é objeto desta deliberação, devendo ocorrer em etapa posterior,
117 caso a vaga seja mantida no *Campus*. Diante disso, propõe-se emenda ao parecer para retirada do
118 trecho que tratava da definição de perfil da vaga. A emenda é submetida à votação e aprovada. O
119 parecer, com a recomendação de manutenção da vaga no curso de Nutrição, foi aprovado,
120 registrando-se a abstenção do conselheiro Jonatas Cattelam, que argumentou não caber ao
121 Conselho discutir perfil de vaga naquele momento, mas sim a alocação, conforme descrito na
122 pauta. Por fim, esclareceu-se que o processo seguiria seu trâmite junto à CPPD e ao gabinete do
123 reitor, retornando posteriormente ao *Campus* para as etapas de definição de perfil e provimento
124 da vaga, se confirmada sua destinação. **2.3 Composição das Comissões Permanentes do**
125 **Conselho do *Campus* – aprovação da composição final, após opções dos conselheiros e**
126 **definição das presidências.** O presidente apresentou o resultado das consultas realizadas à
127 presidência de cada comissão. Ficou indicado Edson como presidente da CPPOG, tendo Catiane



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL O
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

128 como vice-presidente. Na CPEPEC, ficou definido Everton Artuso como presidente e Gilza
129 como vice-presidente, registrando-se aumento no número de membros dessa comissão em razão
130 da opção dos conselheiros anteriormente ausentes. Na CPLN, foi definido o professor José Oto
131 como presidente e a professora Vanessa de Santos Moura como vice-presidente. Colocada em
132 votação, a composição das comissões permanentes do conselho foi aprovada, sem registro de
133 discordâncias ou abstenções. **2.4 Processo 23205.035661/2024-31 – Recomposição do Comitê**
134 **Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Realeza.** O presidente solicitou que a secretária
135 Cláudia apresentasse a pauta. A secretária apresentou à recomposição do Comitê Assessor de
136 Extensão e Cultura do *Campus*, conforme solicitado pelo ofício nº 18/2026-ACAD-RE,
137 considerando a necessidade de atualização da composição vigente. A composição foi submetida
138 à apreciação dos presentes. Durante a discussão, foi levantada a questão referente à docente
139 suplente Júlia Vieira Tocchetto de Oliveira, considerando o término próximo de seu contrato,
140 ficando definido que, quando necessário, será realizada nova indicação. A composição foi
141 colocada em votação e aprovada pelos presentes. **2.5 Processo 23205.005792/2026-55 -**
142 **Recomposição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA – *Campus* Realeza-PR.** A
143 secretária Cláudia apresentou o Ofício Nº 30/2026 – CRE, que trata da indicação dos servidores
144 Victor Mateus Prasniewski, Valfredo Schlemper e Fernanda Bernardo Cripa, como novos
145 membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFFS (CEUA/UFFS), em substituição
146 desligamento dos docentes Carlos Rodrigo Brocardo e Tatiana Champion e do Técnico-
147 Administrativo em Educação Victor Mateus Prasniewski, que volta à comissão como docente. O
148 Presidente submeteu à aprovação a indicação encaminhada pela Direção do *Campus*, sendo
149 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **2.6 Processo 23205.004741/2026-14 - Análise de**
150 **interposição de recurso, com fundamento no Art. 104 do Regimento Geral da UFFS –**
151 **Discente Gabriel Augusto Ximendes.** O Presidente esclareceu que, diferentemente do pedido
152 anterior (recurso), o presente caso trata-se de pedido de reconsideração, nos termos do Art. 104
153 do Regimento Geral, dirigido à mesma instância que proferiu a decisão. Informou que o pedido
154 foi protocolado em 12 de fevereiro de 2026. Foi concedida a palavra ao discente, que apresentou
155 suas razões, fundamentadas em princípios de razoabilidade e proporcionalidade, dificuldades
156 financeiras, alterações de matriz curricular (PPC) e alegação de existência de casos semelhantes
157 com deferimento de quebra de pré-requisitos. Na sequência, o Conselho debateu o tema,
158 destacando que a decisão anterior baseou-se no Regulamento da Graduação (Resolução nº 40),
159 que permite flexibilização de pré-requisito apenas para um componente curricular por período,
160 que o pedido do discente envolve mais de um componente, em desacordo com a norma, e que
161 eventuais casos apontados como precedentes devem ser apurados, podendo decorrer de erro
162 sistêmico, não configurando justificativa para descumprimento do regulamento. Por fim foram
163 sugeridas alternativas acadêmicas ao discente, como exame de suficiência, oferta de disciplinas e
164 aproveitamento de estudos. Em regime de votação, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela
165 manutenção da decisão nº 3/2026, indeferindo o pedido de reconsideração. Foi informado ao
166 discente que, em caso de interesse, poderá interpor recurso à instância superior, conforme
167 previsto no Regimento Geral. Esgotadas as pautas do dia, o presidente agradeceu a presença de
168 todos, às dezesseis horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Cláudia
169 Grzegozeski, Assistente em Administração da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei
170 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL O
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MARCOS ANTONIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

CLÁUDIA GRZEGOZESKI
Assistente em Administração da Secretaria da
Direção e Órgãos Colegiados



Ata Nº 2/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 08:28)

*CLAUDIA GRZEGOZESKI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: ###342#6*

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 08:27)

*MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2026, tipo: Ata, data de emissão: 15/04/2026 e o código de verificação: f1b04f3c25